



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 17/05/2022  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 223/2022

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica

**Jesuel Donizete Alpi**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** ao Executivo Local, que junto ao Departamento competente da municipalidade, **viabilize o aumento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, para o valor de 2 salários, assim, equiparando com a proposição aprovada no congresso nacional, sendo esta, a Emenda Constitucional 120, que dispõe responsabilidade financeira da união, sobre a valorização remuneratória dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde, e de agente de combate às endemias.**

### JUSTIFICATIVA:

Considerando o grande aumento de endemias e surtos de doenças no início do ano de 2022, como é o caso da dengue, que aumentou muito nos 4 primeiros meses, em relação ao ano anterior, no território nacional;

Considerando a importância e a dificuldade do trabalho dos agentes comunitários, e dos agentes de combate às endemias, que por sua vez, estão na linha de frente no combate de diversas doenças; e

Considerando que esta indicação se faz válida, após a vigência da Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que dispõe responsabilidade financeira da união sobre a valorização remuneratória dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde, e de agente de combate às endemias, e dá outras providências.

Diante do exposto acima, solicito que analisem com presteza a presente indicação.

Sala de Sessões, 17 de Maio de 2022.

  
**Jesuel Donizete Alpi**  
Vereador